

TERMO ADITIVO Nº N° 5/2025/GESCON/DILOG/DITEC/PF

Processo nº 08059.000362/2020-99

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO CIENTÍFICA - DITEC/PF**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, designado pela Portaria nº 359, de 11 de janeiro de 2023, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 8-A, seção 02 - Extra A, página 2 e Portaria nº 17.028 - DG/PF, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 18 de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GARRA FORTE - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.262.535/0001-801, sediada na Décima Primeira Avenida, nº 1028, quadra 42, lotes 8, Setor Leste Universitário, CEP: 74.605-060, em Goiânia/GO, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **MAURÍLIO CÂNDIDO PEREIRA**, sócio administrador, tendo em vista o que consta no processo nº 08059.000362/2020-99, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 16/2021 - DITEC/PF, decorrente do Pregão nº 17/2020 - DITEC/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 16/2021 - DITEC/PF, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/03/2025 à 28/02/2026** nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.1.1.1. A vigência estabelecida na presente prorrogação poderá ser reduzida pela Contratante, em caso de não resolução no prazo de até 30 (trinta) dias da pendência existente na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (processo nº 0011676-13.2023.5.18.0001). A redução da vigência, somente se necessária, se dará com a implementação de condição resolutiva que é o início da prestação de serviço pela empresa vencedora do certame a ser realizado pela Administração.

1.1.1.1.1. Na hipótese de ocorrência, para implementação da condição resolutiva a atual Contratada deverá ser comunicada com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a fim de permitir a adoção dos procedimentos administrativos e legais necessários para, se for o caso, dispensar os funcionários alocados no contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 214.142,27** (duzentos e quatorze mil cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 2.569.707,25** (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	Descrição	Metragem	Unidade	Quantidade/Postos	Carga Horária	Produtividade (m²)	Custo mensal por colaborador (R\$)	Custo Unitário (R\$ /m²)	Custo Mensal (Qtd x Custo Uni.) (R\$)	Total Mensal (c/ encarregado) (R\$)	Total Anual (c/ encarregado) (R\$)
1	Limpeza Áreas Internas - com periculosidade (edifício DITEC/PF)	15.746,97	m²	18	44h/semanais	0,001143	6.754,35	7,720742	121.578,33	127.288,28	1.527.459,32
1	Limpeza Áreas Internas - sem periculosidade (edifício INI/DPA/PF)	4.374,16	m²	5	44h/semanais	0,001143	5.804,18	6,634625	29.020,91	30.067,01	367.284,06
2	Limpeza Áreas Internas - com insalubridade	2.095,00	m²	5	44h/semanais	0,002387	7.082,68	16,903766	35.413,39	36.173,05	434.076,60
3	Limpeza Áreas Externa - Jardineiro	2.271,20	m²	1	44h/semanais	0,000440	10.167,62	4,476760	10.167,62	10.991,17	131.894,01
4	Limpeza Áreas Externa - Auxiliar Jardineiro	2.271,20	m²	1	44h/semanais	0,000440	8.259,22	3,636499	8.259,22	9.082,77	108.993,21
5	Encarregado	N/A	N/A	1	44h/semanais	N/A	9.702,81	N/A	9.702,81	-----	-----
TOTAL ANUAL ESTIMADO											2.569.707,25

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. A planilha de custos e formação de preços SEI nº 39695307 detalha os valores contratados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 1019000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339037

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

- Planilha de Custos e Formação de Preços - 39695307

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília, na data da última assinatura.

CONTRATANTE:

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO

Diretor Técnico-Científico

CONTRATADA:

MAURÍLIO CÂNDIDO PEREIRA
GARRA FORTE - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª Camila Ramos Cabral

2ª Pedro Ivo Rodrigues Alvarenga



Documento assinado eletronicamente por **MAURILIO CANDIDO PEREIRA**, Usuário Externo, em 27/02/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL**, Agente Administrativo(a), em 27/02/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, Diretor(a), em 27/02/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA**, Assessor(a), em 27/02/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40012838&crc=282F9BDC.

Código verificador: **40012838** e Código CRC: **282F9BDC**.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.001394/2023-53. Contrato 4.0007.00/2025. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0001-26. CONTRATADA: CPM Construtora Ltda., CNPJ nº 05.545.366/0001-60. OBJETO: Execução de serviços de pavimentação em capa asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), no município de Malhador, no Estado de Sergipe, área de atuação da 4ª Superintendência Regional de CODEVASF, referente ao Item 1, da Ata de Registro de Preços Edital nº 28/2022 SRP/4ªSR/CODEVASF. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, e não admite prorrogação. VALOR: R\$ 1.910.000,00 (um milhão, novecentos e dez mil reais). RECURSOS: Programa de Trabalho 15.451.2217.00VH.0001 Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional Nacional No Estado de Sergipe, na Categoria Econômica 4, PTRES - 237684, PI SE009800VH2, Fonte 1000, sob gestão da 4ª Superintendência Regional no estado de Sergipe, cujos Recursos estão assegurados através da Nota de Empenho nº 2023NE540584, datada de 11/12/2023. Data da Assinatura: 25/02/2025. Assinam: Thomas Jefferson França da Costa/Superintendente Regional 4ª/SR e Hilda Maria Patriota Leonardo/Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.001393/2023-17. Contrato 4.0008.00/2025. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0001-26. CONTRATADA: CPM Construtora Ltda., CNPJ nº 05.545.366/0001-60. OBJETO: Execução de serviços de pavimentação em capa asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), no município de Areia Branca, no Estado de Sergipe, área de atuação da 4ª Superintendência Regional de CODEVASF. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, e não admite prorrogação. VALOR: R\$ 1.910.000,00 (um milhão, novecentos e dez mil reais). RECURSOS: Programação Orçamentária nº 15.451.2217.00VH.0001 - Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional Nacional, sob gestão da 4ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 015/2025 C.00 (peça 101). Dotação a empenhar em 2025: R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício atual: R\$ 0,00. Data da Assinatura: 25/02/2025. Assinam: Thomas Jefferson França da Costa/Superintendente Regional 4ª/SR e Hilda Maria Patriota Leonardo/Contratada.

AVISO DE PENALIDADE

ESPÉCIE: PROCESSO: 59540.000651/2024-11. OBJETO: A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, com base no art. 83, inc. II da Lei nº 13.303/2016, torna público que foi aplicada penalidades à empresa JMAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.087.443/0001-27, por inadimplemento de obrigações previstas no Contrato nº 4.0304.00/2023, que tem como objeto a execução dos serviços de pavimentação em blocos intertravados de concreto (bloquetes) no município de Pinhão/SE, no valor total de R\$ 2.503.198,25 (dois milhões, quinhentos três mil, cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), visando: Aplicar multa no valor de R\$ 250.319,82 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), equivalente a 10% do valor total do instrumento formalizado, conforme item 24.1 do Edital (PE - SRP - 28/2022-4ªSR). DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025. Assina:

THOMAS JEFFERSON FRANÇA DA COSTA
Superintendente Regional

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.001395/2023-06. Contrato 4.0007.00/2025. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0001-26. CONTRATADA: CPM Construtora Ltda., CNPJ nº 05.545.366/0001-60. OBJETO: Execução de serviços de pavimentação em capa asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), no município de Muribeca, no Estado de Sergipe, área de atuação da 4ª Superintendência Regional de CODEVASF, referente ao Item 5, do Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 28/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, e não admite prorrogação. VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). RECURSOS: Programa de Trabalho 15.451.2217.00VH.0001 - Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - Nacional - No Estado de Sergipe, na Categoria Econômica 4, PTRES - 237684, PI - SE007500VH2, Fonte 1000, sob gestão da 4ª Superintendência Regional no estado de Sergipe, cujos Recursos estão assegurados através da Nota de Empenho nº 2023NE540585, datada de 11/12/2023. Data da Assinatura: 25/02/2025. Assinam: Thomas Jefferson França da Costa/Superintendente Regional 4ª/SR e Hilda Maria Patriota Leonardo/Contratada.

6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 59560.000490/2025-16 ESPÉCIE: Contrato nº 6.0005.00/2025. CONTRATADA: TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIALIS LTDA. CNPJ/MF: 31.898.500/0001-16. OBJETO: Fornecimento, transporte, carga e descarga de equipamentos elétricos (soft starter, unidades capacitivas, medidores de energia e motores elétricos de indução), por sistema de registro de preços - SRP, destinados ao Perímetro de Irrigação Pedra Branca, integrante do Sistema Itaparica, na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf. Tendo por objeto especificamente: Fornecimento, transporte, carga e descarga de Unidades capacitivas trifásicas; tensão de alimentação trifásica 380V, sendo 53 unidades com potência de 15KVAR, 32 unidades com potência de 7,5KVAR e 65 unidades com potência de 10KVAR, destinadas para o Perímetro de Irrigação Pedra Branca. VALOR TOTAL: R\$ 50.475,34. PRAZO: O prazo de execução será de 180 dias, conforme item 11 do Anexo I - Termo de Referência, que integra o Edital nº 90024/2024, contado da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela CODEVASF. O prazo para vigência do contrato é de 330 dias, conforme item 11 do Anexo I - Termo de Referência. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho nº 560754/2024, nº 560755/2024 e nº 560756/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, do Decreto nº 8.538/2015 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf. DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025.

8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 08.0030.00/2025 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA. Processo nº 59580.000165/2025-15. Bens avaliados no valor total de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais): a) 1 (um) Caminhão - Cabine simples, potência 156 CV, combustível diesel, direção hidráulica, cor branca, Tombamento(s): 342.086-5, Placa(s): SMR1A81, Chassi: 9BM951102RB379533. Autorizado conforme a Resolução Regional nº 64 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª/SR - CODEVASF, datada em 27 de fevereiro de 2025, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª/SR - CODEVASF e Marcos Vinícius de França Ferreira - prefeito. ASS Clóvis Luís Paz Oliveira - CAR Superintendente Regional da CODEVASF

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - JOÃO PESSOA/PB

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59512.000036/2025-22. ESPÉCIE Termo de Doação nº 13.0021.00/2025, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO- PB. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa à DONATÁRIA o bem avaliado no valor total de R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais) e pertencente

ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, a seguir: 1 (um) Caminhão - Cabine simples, carroceria TANQUE PIPA capacidade máxima 9.000 litros, potência 210 cv, combustível diesel, direção hidráulica, cor branca., Tombamento(s): 373.182-4, Placa(s): TPD2F10, Chassi: 93ZA61PFZS8707044. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2025. IREN BRAGA DOS GUIMARÃES - SUPERINTENDENTE REGIONAL DA 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF. Ernandes Barboza Nóbrega- PREFEITO - LIVRAMENTO - PB.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE ADESÃO Nº 20/2025/SE/MJSP - REDEMAIS

OBJETO: adesão da Secretaria de Estado de Mineração do Amapá - SEMIN/AP à RedeMAIS, do Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro - Programa Brasil MAIS, tendo como contrapartida o fornecimento de dados para o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. Signatários: MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO - Secretário-Executivo do MJSP, JOTÁVIO GOMES BORGES - Secretário de Estado da SEMIN/AP e CRISTIANO DA CUNHA DUARTE - Coordenador do Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS. Data de Assinatura: 28/02/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. Processo nº 08059.000138/2024-21.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 200005

Número do Contrato: 23/2022.

Nº Processo: 08129.000577/2022-09.

Inexigibilidade. Nº 1/2022. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 020.***.319-** - RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA.. Objeto: Prorrogação do período de vigência do Contrato nº 23/2022, referente à contratação de Leiloeiro Público Oficial para a alienação de ativos - área de abrangência: 2.4 - Região 4: Mesorregião de Araçatuba, Mesorregião de São José do Rio Preto e Mesorregião de Bauru, por mais 90 (noventa) dias,, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 04/03/2025 a 02/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 27/02/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 27/02/2025).

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 200334

Número do Contrato: 59/2023.

Nº Processo: 08200.019186/2023-21.

Tomada de Preços. Nº 1/2023. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 02.781.246/0001-73 - CONSTRUTORA AZAMBUJA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é: suprimir 1,04% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 12.661,28 (doze mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", §§ 1º e 2º, da lei nº. 8.666/1993; acrescentar 5,33% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 65.030,64, nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei nº. 8.666/1993; alterar a cláusula terceira - preço, em função do acréscimo/supressão; prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 59/2023-cgad/dlog/pf, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/03/2025 a 28/08/2025, nos termos do art. 57, (iv), da lei nº. 8.666, de 1993 e prorrogando o prazo de execução da obra para até 18/03/2025.. Vigência: 01/03/2025 a 28/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.730.265,67. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 28/02/2025).

EDITAL Nº 112 - DGP/PF, DE 5 DE MARÇO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) Coordenação de Recrutamento e Seleção (COREC) O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1063134-95.2023.4.01.3400, em trâmite na 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, torna pública a reintegração da candidata sub judice Jessica Alves de Oliveira Silva Franca, inscrição nº 10139568, no concurso público para o provimento de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL e PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL.

GUILHERME MONSEFF DE BIAGI

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 200406

Número do Contrato: 16/2021.

Nº Processo: 08059.000362/2020-99.

Pregão. Nº 17/2020. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 07.262.535/0001-80 - GARRA FORTE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: 1.1.1. Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 16/2021 - ditec/pf, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/03/2025 à 28/02/2026 nos termos do artigo 57, inciso ii, da lei nº. 8.666/93.1.1.1. A vigência estabelecida na presente prorrogação poderá ser reduzida pela contratante, em caso de não resolução no prazo de até 30 (trinta) dias da pendência existente na 1ª vara do trabalho de goiânia/go - tribunal regional do trabalho da 18ª região (processo nº 0011676-13.2023.5.18.0001). A redução da vigência, somente se necessária, se dará com a implementação de condição resolutiva que é o início da prestação de serviço pela empresa vencedora do certame a ser realizado pela administração.1.1.1.1. Na hipótese de ocorrência, para implementação da condição resolutiva a atual contratada deverá ser comunicada com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a fim de permitir a adoção dos procedimentos administrativos e legais necessários para, se for o caso, dispensar os funcionários alocados no contrato.. Vigência: 28/02/2025 a 28/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.569.707,25. Data de Assinatura: 27/02/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 27/02/2025).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2025 - UASG 200342

Nº Processo: 08206.000258/2025-78.

Pregão Nº 90001/2025. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO.

Contratado: 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de licenças de software, aplicativos e sistemas operacionais, destinados aos equipamentos, estações de trabalho e servidores de rede da Polícia Federal, incluindo suporte técnico e garantia de atualização das versões pelo período inicial de até 36 (trinta e seis meses), de acordo com as regras da modalidade "Enterprise Agreement - EA". Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 27/02/2025 a 27/02/2028. Valor Total: R\$ 148.008.151,08. Data de Assinatura: 27/02/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 28/02/2025).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NEOF/DILOG/DITEC/PF

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Dados da DDO

DDO: 646/2025

Modalidade: Contrato (Nova Contratação)

Status: AUTORIZADA

Data do Cadastro: 11/02/2025

Registrado por : FABIO HENRIQUE ALVES DA SILVA
(fabio.fhas)

Objeto: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSEVAÇÃO

Dados Gerais

Referência: DESPACHO 39685182-
GESCON/DILOG/DITEC/PF

Protocolo: 08059.000362/2020-99

Gestão: 1

Unidade Gestora: DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF
(11.07)

Unidade Orçamentária: DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF
(11.07)

Fonte: FUNAPOL (1019000000)

ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - OUTRAS

Plano Interno: DESPESAS ADMINISTRATIVAS
(PF99ON9AG25)

Programa de Trabalho:

Vigência da DDO: 01/03/2025 a 31/12/2025 (306 dias)

Valor Total: R\$ 2.141.422,70

Imprimir Somente DPO: Não

Envolve Contratação de Terceiros?: Não

COBRIR O CONTRATO 16/2021, PARA OS
SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA,
Justificativa: CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM ATÉ
31/12/2025.

Detalhamento por Natureza de Despesa

Descrição da Natureza da Despesa	Subitem	Quant. de Meses	Valor a Contratar(R\$)	Total(R\$)*
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA (339037)	LIMPEZA E CONSERVACAO	10	214.142,27	2.141.422,70
Total do Detalhamento(R\$)				2.141.422,70



Documento assinado eletronicamente por **FABIO HENRIQUE ALVES DA SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 18/02/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39738995&crc=575D7E3A.

Código verificador: **39738995** e Código CRC: **575D7E3A**.

Referência: Processo nº 08059.000362/2020-99

SEI nº 39738995